



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 21, de 14 de novembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO
DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL,
estado da Paraíba, **Ricardo Pereira do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 2º do Decreto nº 19, de 16 de outubro
de 2024, acrescentado os pontos 5 a 7 conforme segue:

Art. 2º (...)

II - (...)

5. Fabio Braz Pereira;

6. Juliana Cordeiro Florentino;

7. Antônio Carlos Marques.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 16 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 14 de outubro de 2024.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito